

10.2 — Ref. B — Tem a duração de 30 minutos, será de realização individual e consiste na condução e manobra de uma viatura pesada de peso bruto entre 16 e 20 Toneladas.

10.3 — Ref. C — Tem a duração de 30 minutos, será de realização individual e consiste na limpeza de valetas.

10.4 — Ref. D — Tem a duração de 30 minutos, será feita em grupos de dois candidatos e consiste na varredura de artérias da cidade de Ponta Delgada.

11 — Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, constam em acta do Júri e são de acesso dos candidatos nos termos do disposto no ponto 8.2 do presente aviso.

11 — Os métodos de selecção serão aplicados de forma faseada, tendo carácter eliminatório a prova prática de conhecimento (PPC) e a prova de avaliação psicológica (AP), no caso dos candidatos que obtiverem uma valorização inferior a 9,5 valores.

12 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso;

13 — A prova prática de conhecimentos visa avaliar os candidatos das competências técnicas necessárias ao exercício da função dos postos de trabalho ao qual se candidatam e a forma de execução dessas mesmas funções inseridas nas actividades autárquicas, é valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valorização até às centésimas.

14 — A avaliação psicológica destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das restantes competências exigíveis ao exercício da função, é valorada de forma qualitativa, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham menção de Não Apto.

14.1 — Os candidatos que obtenham a menção de Apto são valorados através dos níveis classificativos de: Elevado, 20 valores; Bom, 16 valores; Suficiente, 12 valores.

15 — Entrevista Profissional de Selecção, visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente, os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, é valorada através dos níveis qualitativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

16 — Em caso de igualdade de valorização, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria.

17 — Composição do Júri:

Presidente — Engenheira Maria Margarida Ferreira Viveiros Santa Clara Brito, Directora do Departamento de Obras e Apoio Técnico.

Vogais efectivos — Engenheiro Cláudio Célio Freitas Belo, Director do Projecto Municipal, e substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e o Sr. Manuel Tavares Arruda, Encarregado Operacional

Vogais suplentes Engenheira Vânia Cabral Pimentel, Técnica Superior de Higiene e Limpeza e o Sr. António Luís Gonçalo Martinho, Encarregado Operacional.

18 — Terminado o prazo de admissão de candidaturas previsto no ponto 7.1 do presente aviso, os candidatos excluídos serão notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

Os Candidatos admitidos serão convocados pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria, do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção.

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Ponta Delgada e disponibilizada na sua página electrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas a) b) c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos três métodos de selecção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da seguinte fórmula:

$$OF = PPC \times 40\% + AP \times 30\% + EPS \times 30\%$$

em que:

OF — Ordenação Final;

PPC — Prova Prática de conhecimentos;

AP — Avaliação Psicológica;

EPS — Entrevista de Profissional de Selecção.

As listas unitárias da ordenação final dos postos de trabalho referenciados nos pontos 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do presente aviso serão publicitadas no sítio do Município cm-pontadelgada.azoresdigital.pt bem como remetidas a cada candidato por correio electrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

19 — Período experimental para assistente operacional — nos termos da al. a), n.º 1, do artigo 76.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas), o período experimental terá a duração de 90 dias.

20 — O recrutamento será feito nos termos definidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 54.º da LVCR e terá lugar após o termo do procedimento concursal, tendo em conta o artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, por extracto e a partir da data da publicação no *Diário da República* na página electrónica da Câmara Municipal de Ponta Delgada e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência igual ou superior a 60% tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supramencionado

1 de Abril de 2009. — A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

30163684

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Aviso (extracto) n.º 8484/2009

Nos termos do n.º 3, do artigo 95.º, do Dec. Lei n.º 100/99, de 31/3, faz-se público que a lista de antiguidades, referente aos trabalhadores deste Município, reportada a 31/12/2008, aprovada por meu despacho de 17/03/2009, encontra-se afixada no edifício dos Paços do Município.

Mais se torna público, que da organização da referida lista cabe recurso, pelo prazo de 30 dias, conforme o artigo 96.º, do mencionado diploma legal.

23 de Março de 2009. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

301578604

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Aviso (extracto) n.º 8485/2009

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 16 de Março de 2009, nomeei, no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, o senhor Araldo da Conceição Osório, no cargo de Comandante Operacional Municipal, com efeitos a partir da data do despacho atrás referido e vigorará até ao final do presente mandato autárquico.

31 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Guedes Ribeiro*.

301668855

CÂMARA MUNICIPAL DE SEIA

Aviso n.º 8486/2009

Procedimento concursal de recrutamento na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo

Para efeitos do disposto no artigo 50.º, n.º 2, do artigo 6.º e da alínea b), do n.º 1 e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho, do senhor Presidente da Câmara, de seis de Abril do ano em curso, se encontra aberto procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público